



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
Comissão Administrativa Especial de Licitação - CAEL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 - SECOM

A Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, por intermédio da Comissão Administrativa Especial de Licitação - CAEL, torna público aos interessados, conforme publicação no **DOES de 02/06/2021**:

(1) JUGAMENTO DOS RECURSOS interpostos ao RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS; e

(2) Convocação para a realização da SESSÃO PÚBLICA de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, no dia **10/06/2021**, às **10h15**, na Rua Sete de Setembro, 362, Ed. Palácio Fonte Grande, 1º andar, Auditório.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019
PROCESSO: 86477200/2019

O Governo do Estado do Espírito Santo, através da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM e por intermédio da Comissão Administrativa Especial de Licitação - CAEL, torna público aos interessados:

1) A CAEL e Subcomissão Técnica, ratificado pela autoridade competente, julgou **IMPROCEDENTE** os recursos interpostos ao Resultado Geral das Propostas Técnicas pelas empresas ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA, FILADÉLFIA COMUNICAÇÃO INTERATIVA EIRELI e BCA PROPAGANDA LTDA. Os julgamentos dos recursos encontram-se disponíveis no site www.secom.es.gov.br.

2) A realização da **SESSÃO PÚBLICA de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**, conforme item 9.3 do Edital, no dia **10/06/2021**, às **10h15**, na Rua Sete de Setembro, 362, Ed. Palácio Fonte Grande, 1º andar, Auditório.

3) A correção na ordem de classificação da ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA e BINDER+FC COMUNICAÇÃO LTDA, respectivamente para as 7ª e 8ª colocações no Lote 01, conforme critérios de desempate estabelecidos no item 8.14 do Edital.

LOTE 01:

(Classificação - Licitante - Nota)

- 01 - MP PUBLICIDADE LTDA - 90,48
- 02 - DANZA ESTRATÉGIA E COMUNICAÇÃO LTDA - 87,12
- 03 - AMPLA SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - 86,92
- 04 - Z515 PROPAGANDA - 86,40

- 05 - FILADÉLFIA COMUNICAÇÃO INTERATIVA EIRELI - 85,04
 - 06 - A4 PROPAGANDA E MARKETING LTDA - 82,36
 - 07 - ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA - 81,40*
 - 08 - BINDER+FC COMUNICAÇÃO LTDA - 81,40*
 - 09 - BCA PROPAGANDA LTDA - 80,88
 - 10 - CRIATIVA PROPAGANDA LTDA - 80,56
 - 11 - FIRE MARKETING E PROPAGANDA LTDA - 79,32
 - 12 - PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - 75,32
 - 13 - ARKUS PROPAGANDA LTDA - 72,28
- (*) *Desempate na forma do item 8.14, inciso I do Edital - maior nota na Ideia Criativa.*

LOTE 02:

(Classificação - Licitante - Nota)

- 01 - A4 PROPAGANDA E MARKETING LTDA - 91,00
- 02 - MP PUBLICIDADE LTDA - 90,68
- 03 - ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA - 88,40
- 04 - BCA PROPAGANDA LTDA - 88,04
- 05 - Z515 PROPAGANDA - 87,48
- 06 - CRIATIVA PROPAGANDA LTDA - 87,20
- 07 - DANZA ESTRATÉGIA E COMUNICAÇÃO LTDA - 86,52
- 08 - AMPLA SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - 86,40
- 09 - SET COMUNICAÇÃO EIRELI - 85,08
- 10 - FILADÉLFIA COMUNICAÇÃO INTERATIVA EIRELI - 83,44
- 11 - FIRE MARKETING E PROPAGANDA LTDA - 82,84
- 12 - BINDER+FC COMUNICAÇÃO LTDA - 82,08
- 13 - ARKUS PROPAGANDA LTDA - 69,36

Maiores informações através dos telefones: (27) 3636-4365, no horário de 09h às 13h e 14h às 18h e/ou e-mail: cael@secom.es.gov.br.

Vitória, 01 de junho de 2021.

Luiz de Gonzaga Calil
Presidente da CAEL
SECOM



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 PROCESSO: 86477200/2019

O Governo do Estado do Espírito Santo, através da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM e por intermédio da Comissão Administrativa Especial de Licitação - CAEL, torna público aos interessados:

1) A CAEL e Subcomissão Técnica, ratificado pela autoridade competente, julgou **IMPROCEDENTE** os recursos interpostos ao Resultado Geral das Propostas Técnicas pelas Empresas ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA, FILADÉLFIA COMUNICAÇÃO INTERATIVA EIRELI e BCA PROPAGANDA LTDA. Os julgamentos dos recursos encontram-se disponíveis no site www.secom.es.gov.br.

2) A realização da **SESSÃO PÚBLICA de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**, conforme item 9.3 do Edital, que ocorrerá no dia **10/06/2021**, às **10h15**, na Rua Sete de Setembro, 362, Ed. Palácio Fonte Grande, 1º andar, Auditório.

3) A correção na ordem de classificação das empresas ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA e BINDER+FC COMUNICAÇÃO LTDA, respectivamente para as 7ª e 8ª colocações no Lote 01, conforme critérios de desempate estabelecidos no item 8.14 do Edital.

LOTE 01: (Classificação - Licitante - Nota)

- 01** - MP PUBLICIDADE LTDA - 90,48
- 02** - DANZA ESTRATÉGIA E COMUNICAÇÃO LTDA - 87,12
- 03** - AMPLA SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - 86,92
- 04** - Z515 PROPAGANDA - 86,40
- 05** - FILADÉLFIA COMUNICAÇÃO INTERATIVA EIRELI - 85,04
- 06** - A4 PROPAGANDA E MARKETING LTDA - 82,36
- 07** - ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA - 81,40*
- 08** - BINDER+FC COMUNICAÇÃO LTDA - 81,40*
- 09** - BCA PROPAGANDA LTDA - 80,88
- 10** - CRIATIVA PROPAGANDA LTDA - 80,56

- 11** - FIRE MARKETING E PROPAGANDA LTDA - 79,32
 - 12** - PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - 75,32
 - 13** - ARKUS PROPAGANDA LTDA - 72,28
- (* Desempate na forma do item 8.14, inciso I do Edital - maior nota na Ideia Criativa.

LOTE 02: (Classificação - Licitante - Nota)

- 01** - A4 PROPAGANDA E MARKETING LTDA - 91,00
- 02** - MP PUBLICIDADE LTDA - 90,68
- 03** - ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA - 88,40
- 04** - BCA PROPAGANDA LTDA - 88,04
- 05** - Z515 PROPAGANDA - 87,48
- 06** - CRIATIVA PROPAGANDA LTDA - 87,20
- 07** - DANZA ESTRATÉGIA E COMUNICAÇÃO LTDA - 86,52
- 08** - AMPLA SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - 86,40
- 09** - SET COMUNICAÇÃO EIRELI - 85,08
- 10** - FILADÉLFIA COMUNICAÇÃO INTERATIVA EIRELI - 83,44
- 11** - FIRE MARKETING E PROPAGANDA LTDA - 82,84
- 12** - BINDER+FC COMUNICAÇÃO LTDA - 82,08
- 13** - ARKUS PROPAGANDA LTDA - 69,36

Maiores informações através dos telefones: (27) 3636-4365, no horário de 09h às 13h e 14h às 18h e/ou e-mail: cael@secom.es.gov.br.

Vitória, 01 de junho de 2021.

Luiz de Gonzaga Calil
Presidente da CAEL
SECOM

Protocolo 675059

Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -

Departamento de Imprensa
Oficial - DIO -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 004/2021 Processo nº 2021-QTQ19

O Departamento de Imprensa Oficial - DIO/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará a seguinte Licitação, sob a modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", de acordo com as Leis Federais 10.520/02, 8.666/93,

Decreto Estadual nº 2.458-R/10 e demais normas pertinentes à matéria, conforme condições e especificações constantes no Edital 004/2021 e Anexos, que estão disponíveis no site: www.compras.es.gov.br.

Objeto: Contratação de serviços de locação de veículo automotor, sem motorista.

Início do acolhimento das propostas: às 10:00h do dia 07/06/2021.

Limite para acolhimento das propostas: às 10:00h do dia 17/06/2021.

Abertura das propostas: às 10:30h do dia 17/06/2021.

Abertura da sessão pública: às 11:00h do dia 17/06/2021.

Pedido de esclarecimentos / Informações: através do e-mail cpl@dio.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-6923 / 3636-6942, de 9:00h às 17:00h.

Vitória-ES, 01 de junho de 2021.

Jocimara Martins da Silva
Pregoeira - DIO-ES
Protocolo 674825

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 2021-BJ496

O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 04 (quatro) unidades de pneus, com base no inciso II do Artigo 24, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: MAGISTRAL SERVICO E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 13.037.586/0001-00.
VALOR: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.28.202.04.662. 0049. 2153 - Elemento de despesa 33.90.30, fonte 0271, do orçamento do Departamento de Imprensa Oficial do ES para o exercício de 2021.
Vitória, 01 de junho de 2021.

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora Presidente
Protocolo 674912

Secretaria de Estado da
Fazenda - SEFAZ -

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 27, DE 30 DE MAIO DE 2021.

Cassa inscrição estadual do

cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº 79009875;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada a inscrição estadual nº **083.003.05-3**, do contribuinte **R. C. LINO EDITORA ME**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de dezembro de 2013.

Vitória, 30 de maio de 2021.

Benício Suzana Costa
Subsecretário de Estado da
Receita
Protocolo 675074

Banco do Estado do Espírito
Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 025-21

Processo n.º 025-21

Patrocínio à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: Projeto Documentário de Congo e Aniversário de Cariacica.
Valor: R\$100.000,00 (Cem mil